



TERMO DE REFERÊNCIA N. 007/2025
SETOR REQUISITANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE IVORÁ

CPAGAMENTO DE INSCRIÇÕES NO
CURSO PADRONIZAÇÃO TÉCNICA DOS
ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de duas inscrições no curso presencial “Padronização Técnica dos Atos Normativos Municipais”, promovido pela DPM Educação, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa atender à necessidade de capacitação de servidores da Câmara Municipal de Ivorá/RS, com foco na melhoria da técnica legislativa e padronização dos atos normativos municipais. O curso abordará temas como:

- Estrutura dos atos normativos
- Legística e aplicação da Lei Complementar nº 95/1998
- Decreto Federal nº 12.002/2024
- Modelos de normas regulamentadoras

A qualificação contribuirá diretamente para o aprimoramento da produção legislativa e para a conformidade técnica dos atos normativos elaborados pela Casa Legislativa.

3. ESPECIFICAÇÃO DO CURSO

- Nome do curso: Padronização Técnica dos Atos Normativos Municipais
- Data: 29 de agosto de 2025
- Horário: Das 09h às 12h e das 13h às 17h
- Carga horária: 7 horas
- Local: Auditório da DPM Educação – Av. Pernambuco, 1001, Porto Alegre/RS
- Modalidade: Presencial
- Certificação: Emitida pela DPM Educação ao final do curso
- Quantidade: duas inscrições

4. VALOR ESTIMADO

Valor unitário: R\$ 503,00 por inscrição (conforme proposta da DPM Educação)

Valor total: R\$ 1.006,00

5. FORNECEDOR

- Razão social: DPM Educação Ltda.
- CNPJ: 13.021.017/0001-77
- Contato: cursos@dpmeducacao.com.br | (51) 3027-3400

6. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento será realizado no momento do pagamento da mensalidade, conforme proposta.



Estado do Rio Grande do Sul

CAMARA DE VEREADORES DE IVORÁ

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico especializado de valor inferior ao limite legal.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados à cobertura da despesa ora pretendida se encontra alocada no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores e será custeada com recursos financeiros proveniente do tesouro do Legislativo.

1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

12 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

36 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

DEFERIDO

Ivorá, 19 de agosto de 2025.

Assinatura

EM ____ / ____ / ____

PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA
Assessor Legislativo